



## MINISTÉRIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

SAUS, Quadra 1, Lote 1/6 - Bloco H, Ed. Telemundi II, 5° andar - Brasília-DF - CEP: 70070-010 Tel: (61) 2108-1818 - Fax: (61) 2108-1846 - gabinete.denatran@cidades.gov.br

Oficio n.º2.18 8/2013/GAB/DENATRAN

Brasília, 19 de 250

de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor RODRIGO AUGUSTO DE CARVALHO COSTA Diretor do Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba Rua Emilia Batista Celane, s/n - Mangabeira VII 58058-280 - João Pessoa - PB

Assunto: Integração do Município de Pitimbu ao Sistema Nacional de Trânsito

Senhor Diretor.

Face ao artigo 22, incisos XIV e XVI, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Pitimbu no Estado da Paraíba, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução n.º 296/2008-CONTRAN a partir de 19 de dezembro de 2013.

Atenciosamente.

MORVAM COTRIM DUARTE
Diretor Substituto